ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 219.114,92 - SMT."***

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 219.114,92** (duzentos e dezenove mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos **Programas "0009 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO" e "0196 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO", nas ações "4001 – PESSOAL E ENCARGOS" e "4721 – CALENDÁRIO MUNICIPAL - ATIVIDADES",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 09.01.04.122.0009.4001 | 3.31.90.11 | Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 69.114,92 | 2501* |
| 09.01.23.695.0196.4721 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 150.000,00 | 2501* |
| | | **TOTAL.....** | **219.114,92** | |

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R$ 219.114,92 (duzentos e dezenove mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

## JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 219.114,92 - SMT".***

O crédito especial será destinado parte para a decoração natalina da Praça General Osório e da Rua dos Andradas, medida que visa fomentar o espírito natalino, valorizar os espaços públicos, atrair visitantes, incentivar o comércio local e promover maior integração da comunidade. Trata-se de investimento de caráter cultural e social, que contribui para o fortalecimento da identidade local e para a dinamização da economia no período de final de ano.

A parcela restante será aplicada na cobertura de despesas fixas relacionadas à folha de pagamento, garantindo a regularidade e pontualidade no cumprimento das obrigações com servidores públicos. Ressalta-se que tais despesas possuem caráter continuado e imprescindível para a manutenção dos serviços prestados à população.

Assim, a abertura de crédito especial se mostra necessária para o atendimento de compromissos inadiáveis da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2025.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**
Prefeito Municipal em Exercício

# Balanço Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124961000159 | 01/01/2024 a 31/12/2024

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| ATIVO (I) | |
|---|---|
| **ATIVO FINANCEIRO** | **121.311.410,37** |
| Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F | 121.311.410,37 |
| **ATIVO PERMANENTE** | **196.754.059,65** |
| Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P | 196.754.059,65 |
| **TOTAL** | **318.065.470,02** |
| **SALDO PATRIMONIAL (II - I)** | **798.708.776,06** |

| PASSIVO (II) | |
|---|---|
| **PASSIVO FINANCEIRO** | **53.310.441,46** |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F | 17.233.940,55 |
| Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00) | 0,00 |
| Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00) | 0,00 |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00) | 6.010.407,38 |
| RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00) | 30.066.093,53 |
| **PASSIVO PERMANENTE** | **1.063.463.804,62** |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P | 36.987.098,98 |
| Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P | 1.026.476.705,64 |
| **TOTAL** | **1.116.774.246,08** |

## c. Quadro das Contas de Compensações

| Compensações ATIVO | | Compensações PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 | Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | Obrigacoes Contratuais | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **TOTAL** | **0,00** |

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| Fonte de Recurso | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | 6.974.721,98 |
| 501 | Outros Recursos não Vinculados | 24.139.833,23 |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.374.888,75 |
| 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.787,02 |
| 550 | Transferência do Salário-Educação | 891.279,57 |
| 551 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 36.830,24 |
| 552 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 151.590,88 |